

Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2005

Número 10
SUPLEMENTO

II
S É R I E



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças,
e da Administração Pública

Gabinete do Ministro 688-(2)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 984-A/2005 (2.ª série). — Em execução do disposto no Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro, diploma quadro do regime de retenção na fonte em sede de IRS, são aprovadas as tabelas de retenção, construídas com base no quadro legal decorrente da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, e os correspondentes procedimentos para a sua aplicação, bem como as taxas de juro a que se referem os artigos 14.º e 16.º daquele diploma legal.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro, o Ministro das Finanças e da Administração Pública determina o seguinte:

1 — São aprovadas as tabelas de retenção na fonte, em euros, para vigorarem durante o ano de 2005:

- Tabelas de retenção I (não casado), II (casado, único titular) e III (casado, dois titulares) sobre rendimentos do trabalho dependente, auferidos por titulares não deficientes e em cuja aplicação deve observar-se o disposto nos artigos 2.º, 2.º-A e 3.º do Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro;
- Tabelas de retenção IV (não casado), V (casado, único titular) e VI (casado, dois titulares) sobre rendimentos do trabalho dependente, auferidos por titulares deficientes a aplicar de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro, tomando-se igualmente em consideração os artigos 2.º, 2.º-A e 3.º do mesmo diploma;
- Tabela de retenção VII sobre pensões, com excepção das pensões de alimentos, auferidas por titulares não deficientes, a aplicar de harmonia com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro;
- Tabela de retenção VIII sobre pensões, com excepção das pensões de alimentos, auferidas por titulares deficientes, a aplicar de harmonia com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro;
- Tabela de retenção IX sobre pensões, com excepção das pensões de alimentos, auferidas por titulares deficientes das Forças Armadas abrangidas pelos Decretos-Leis n.ºs 43/76, de 20 de Janeiro, e 314/90, de 13 de Outubro.

2 — As tabelas de retenção a que se refere o número anterior aplicam-se aos rendimentos a que se reportam, pagos ou colocados à disposição de titulares residentes em território português, com excepção das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, devendo ainda observar-se o seguinte:

- Cada dependente com grau de invalidez permanente igual ou superior a 60 % equivalerá, para efeitos de retenção na fonte, a dois dependentes não deficientes;
- Na situação de «casado, único titular», o cônjuge que, não auferindo rendimentos da categoria A, seja portador de deficiência que lhe confira um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60 % equivalerá, para efeitos de retenção na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente auferidos pelo outro cônjuge, a um dependente não deficiente.

3 — As tabelas de retenção respeitantes aos sujeitos passivos casados aplicam-se igualmente às pessoas que, vivendo em união de facto, tenham exercido a opção pelo regime de tributação dos sujeitos passivos casados e não separados judicialmente de pessoas e bens, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Código do IRS.

4 — A taxa de retenção a aplicar é a que corresponder:

- Nas tabelas de retenção sobre rendimentos do trabalho dependente, à intersecção da linha em que se situar a remuneração com a coluna correspondente ao número de dependentes a cargo;
- Nas tabelas de retenção sobre pensões, à intersecção da linha em que se situar o montante da pensão com a coluna correspondente à situação pessoal.

5 — É fixada, para 2005, em 1,88 % a taxa prevista no artigo 14.º, sendo a do artigo 16.º equivalente à taxa dos juros legais

fixados nos termos do n.º 1 do artigo 559.º do Código Civil, por força do artigo 43.º da lei geral tributária.

5 de Janeiro de 2005. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*.

Tabelas de retenção na fonte para o continente — 2005

TABELA I

Trabalho dependente

Não casado

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 451,89	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 456,48	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 470,78	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 520,13	2,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 544,41	3,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 597,53	4,5%	2,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 663,92	5,5%	4,5%	2,5%	1,5%	0,0%	0,0%
Até 748,01	6,5%	5,5%	3,5%	2,5%	1,5%	0,0%
Até 823,25	7,5%	6,5%	5,5%	3,5%	2,5%	1,5%
Até 876,37	8,5%	7,5%	6,5%	5,5%	3,5%	2,5%
Até 933,92	9,5%	8,5%	7,5%	6,5%	5,5%	4,5%
Até 1.004,72	10,5%	9,5%	8,5%	7,5%	6,5%	5,5%
Até 1.079,97	11,5%	10,5%	9,5%	8,5%	7,5%	6,5%
Até 1.168,48	12,5%	11,5%	10,5%	9,5%	8,5%	7,5%
Até 1.274,70	13,5%	12,5%	11,5%	11,5%	10,5%	9,5%
Até 1.403,06	14,5%	13,5%	13,5%	12,5%	11,5%	10,5%
Até 1.527,00	15,5%	14,5%	14,5%	13,5%	12,5%	12,5%
Até 1.615,53	16,5%	15,5%	15,5%	14,5%	14,5%	13,5%
Até 1.708,48	17,5%	16,5%	16,5%	15,5%	15,5%	14,5%
Até 1.814,70	18,5%	17,5%	17,5%	16,5%	16,5%	15,5%
Até 1.938,63	19,5%	18,5%	18,5%	17,5%	17,5%	16,5%
Até 2.075,84	20,5%	20,5%	19,5%	19,5%	18,5%	18,5%
Até 2.261,73	21,5%	21,5%	20,5%	20,5%	19,5%	19,5%
Até 2.540,57	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%	20,5%	20,5%
Até 2.894,65	23,5%	23,5%	22,5%	22,5%	22,5%	21,5%
Até 3.368,25	24,5%	24,5%	23,5%	23,5%	23,5%	23,5%
Até 3.810,86	25,5%	25,5%	24,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Até 4.253,46	26,5%	26,5%	26,5%	25,5%	25,5%	25,5%
Até 4.811,16	27,5%	27,5%	27,5%	26,5%	26,5%	26,5%
Até 5.541,45	28,5%	28,5%	28,5%	27,5%	27,5%	27,5%
Até 6.532,89	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	28,5%	28,5%
Até 7.953,66	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	29,5%
Superior a 7.953,66	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%	30,5%

TABELA II

Trabalho dependente

Casado único titular

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 503,76	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 549,46	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 562,86	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 606,39	2,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 659,49	3,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 721,45	4,5%	3,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 796,69	5,5%	4,5%	3,5%	1,5%	0,0%	0,0%
Até 885,22	6,5%	5,5%	4,5%	3,5%	1,5%	0,5%
Até 1.000,29	7,5%	6,5%	5,5%	4,5%	3,5%	2,5%
Até 1.146,33	8,5%	7,5%	6,5%	5,5%	4,5%	4,5%
Até 1.327,83	9,5%	8,5%	7,5%	7,5%	6,5%	5,5%
Até 1.416,34	10,5%	9,5%	9,5%	8,5%	7,5%	7,5%
Até 1.513,72	11,5%	10,5%	10,5%	9,5%	8,5%	8,5%
Até 1.628,80	12,5%	11,5%	11,5%	10,5%	10,5%	9,5%
Até 1.761,59	13,5%	12,5%	12,5%	11,5%	11,5%	10,5%
Até 1.916,48	14,5%	14,5%	13,5%	12,5%	12,5%	11,5%
Até 2.102,39	15,5%	15,5%	14,5%	14,5%	13,5%	13,5%
Até 2.398,94	16,5%	16,5%	15,5%	15,5%	14,5%	14,5%
Até 2.753,02	17,5%	17,5%	16,5%	16,5%	15,5%	15,5%
Até 2.952,20	18,5%	18,5%	17,5%	17,5%	17,5%	16,5%
Até 3.182,35	19,5%	19,5%	18,5%	18,5%	18,5%	17,5%
Até 3.452,34	20,5%	20,5%	19,5%	19,5%	19,5%	19,5%
Até 3.771,01	21,5%	21,5%	20,5%	20,5%	20,5%	20,5%
Até 4.156,11	22,5%	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%	21,5%
Até 4.629,69	23,5%	23,5%	23,5%	22,5%	22,5%	22,5%
Até 5.227,20	24,5%	24,5%	24,5%	23,5%	23,5%	23,5%

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 5.997,34	25,5%	25,5%	25,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Até 6.917,97	26,5%	26,5%	26,5%	26,5%	25,5%	25,5%
Até 7.652,69	27,5%	27,5%	27,5%	27,5%	26,5%	26,5%
Até 8.555,62	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%	27,5%
Superior a 8.555,62	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 6.243,88	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	20,0%	20,0%
Até 6.719,58	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%	21,0%	21,0%
Até 7.275,19	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	22,0%	22,0%
Até 7.930,77	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	23,0%
Superior a 7.930,77	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	24,0%

TABELA III
Trabalho dependente
Casado dois titulares

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 451,89	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 456,48	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 470,78	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 518,65	2,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 524,07	3,5%	2,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 553,26	4,5%	3,5%	2,5%	1,5%	1,5%	0,0%
Até 615,23	5,5%	4,5%	3,5%	3,5%	2,5%	1,5%
Até 694,90	6,5%	5,5%	5,5%	4,5%	3,5%	2,5%
Até 792,26	7,5%	6,5%	6,5%	5,5%	4,5%	4,5%
Até 849,81	8,5%	7,5%	7,5%	6,5%	6,5%	5,5%
Até 907,35	9,5%	8,5%	8,5%	7,5%	7,5%	6,5%
Até 969,31	10,5%	9,5%	9,5%	8,5%	8,5%	7,5%
Até 1.044,55	11,5%	11,5%	10,5%	10,5%	9,5%	9,5%
Até 1.133,08	12,5%	12,5%	11,5%	11,5%	10,5%	10,5%
Até 1.234,88	13,5%	13,5%	12,5%	12,5%	11,5%	11,5%
Até 1.358,81	14,5%	14,5%	13,5%	13,5%	13,5%	12,5%
Até 1.504,87	15,5%	15,5%	14,5%	14,5%	14,5%	13,5%
Até 1.588,96	16,5%	16,5%	15,5%	15,5%	15,5%	14,5%
Até 1.681,92	17,5%	17,5%	16,5%	16,5%	16,5%	16,5%
Até 1.788,13	18,5%	18,5%	17,5%	17,5%	17,5%	17,5%
Até 1.907,65	19,5%	19,5%	19,5%	18,5%	18,5%	18,5%
Até 2.044,86	20,5%	20,5%	20,5%	19,5%	19,5%	19,5%
Até 2.213,04	21,5%	21,5%	21,5%	20,5%	20,5%	20,5%
Até 2.487,46	22,5%	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%	21,5%
Até 2.832,69	23,5%	23,5%	23,5%	22,5%	22,5%	22,5%
Até 3.293,02	24,5%	24,5%	24,5%	24,5%	23,5%	23,5%
Até 3.762,17	25,5%	25,5%	25,5%	25,5%	24,5%	24,5%
Até 4.200,35	26,5%	26,5%	26,5%	26,5%	26,5%	25,5%
Até 4.753,60	27,5%	27,5%	27,5%	27,5%	27,5%	26,5%
Até 5.475,06	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%
Até 6.453,22	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%
Até 7.856,30	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%
Superior a 7.856,30	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%

TABELA V
Trabalho dependente
Casado único titular — Deficiente

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 1.463,03	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.694,88	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 2.006,68	2,0%	2,0%	1,0%	1,0%	0,0%	0,0%
Até 2.466,37	3,0%	3,0%	2,0%	2,0%	1,0%	1,0%
Até 2.702,21	4,0%	4,0%	3,0%	3,0%	2,0%	2,0%
Até 2.834,15	5,0%	5,0%	4,0%	4,0%	4,0%	3,0%
Até 2.978,05	6,0%	6,0%	5,0%	5,0%	5,0%	4,0%
Até 3.133,93	7,0%	7,0%	6,0%	6,0%	6,0%	5,0%
Até 3.325,82	8,0%	8,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
Até 3.565,65	9,0%	9,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%
Até 3.841,47	10,0%	10,0%	10,0%	9,0%	9,0%	9,0%
Até 4.157,27	11,0%	11,0%	11,0%	10,0%	10,0%	10,0%
Até 4.361,13	12,0%	12,0%	12,0%	11,0%	11,0%	11,0%
Até 4.588,97	13,0%	13,0%	13,0%	12,0%	12,0%	12,0%
Até 4.840,81	14,0%	14,0%	14,0%	13,0%	13,0%	13,0%
Até 5.120,63	15,0%	15,0%	15,0%	14,0%	14,0%	14,0%
Até 5.432,42	16,0%	16,0%	16,0%	15,0%	15,0%	15,0%
Até 5.788,18	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%	16,0%	16,0%
Até 6.195,92	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	17,0%	17,0%
Até 6.659,61	19,0%	19,0%	19,0%	19,0%	18,0%	18,0%
Até 7.203,23	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	19,0%	19,0%
Até 7.842,83	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	20,0%
Até 8.506,38	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%	21,0%
Até 9.113,99	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	22,0%
Superior a 9.113,99	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	23,0%

TABELA VI
Trabalho dependente
Casado dois titulares — Deficiente

TABELA IV
Trabalho dependente
Não casado — Deficiente

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 1.219,20	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.423,07	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.706,88	2,0%	1,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.974,69	3,0%	2,0%	2,0%	1,0%	1,0%	0,0%
Até 2.218,54	4,0%	4,0%	3,0%	3,0%	2,0%	2,0%
Até 2.522,33	5,0%	5,0%	4,0%	4,0%	3,0%	3,0%
Até 2.658,25	6,0%	6,0%	5,0%	5,0%	5,0%	4,0%
Até 2.810,15	7,0%	7,0%	6,0%	6,0%	6,0%	5,0%
Até 2.946,07	8,0%	8,0%	7,0%	7,0%	7,0%	6,0%
Até 3.061,98	9,0%	9,0%	8,0%	8,0%	8,0%	7,0%
Até 3.185,90	10,0%	10,0%	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%
Até 3.337,80	11,0%	11,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
Até 3.517,69	12,0%	12,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%
Até 3.717,55	13,0%	13,0%	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%
Até 3.941,40	14,0%	14,0%	14,0%	13,0%	13,0%	13,0%
Até 4.193,24	15,0%	15,0%	15,0%	14,0%	14,0%	14,0%
Até 4.481,06	16,0%	16,0%	16,0%	15,0%	15,0%	15,0%
Até 4.808,83	17,0%	17,0%	17,0%	16,0%	16,0%	16,0%
Até 5.148,62	18,0%	18,0%	18,0%	17,0%	17,0%	17,0%
Até 5.468,40	19,0%	19,0%	19,0%	18,0%	18,0%	18,0%
Até 5.828,16	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	19,0%	19,0%

Remuneração Mensal Euros	Número de dependentes					
	0	1	2	3	4	5 ou mais
Até 1.131,27	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.319,13	1,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.582,96	2,0%	2,0%	1,0%	1,0%	1,0%	0,0%
Até 1.902,75	3,0%	3,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Até 2.142,59	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	3,0%	3,0%
Até 2.450,39	5,0%	5,0%	5,0%	4,0%	4,0%	4,0%
Até 2.622,28	6,0%	6,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
Até 2.774,17	7,0%	7,0%	7,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Até 2.922,07	8,0%	8,0%	8,0%	7,0%	7,0%	7,0%
Até 3.038,01	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%	8,0%	8,0%
Até 3.161,93	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	9,0%	9,0%
Até 3.305,82	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	10,0%	10,0%
Até 3.485,69	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%	11,0%	11,0%
Até 3.681,57	13,0%	13,0%	13,0%	13,0%	12,0%	12,0%
Até 3.901,44	14,0%	14,0%	14,0%	14,0%	14,0%	13,0%
Até 4.153,26	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	14,0%
Até 4.437,08	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%	15,0%
Até 4.760,86	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%
Até 5.108,64	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%
Até 5.428,41	19,0%	19,0%	19,0%	19,0%	19,0%	19,0%
Até 5.788,18	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
Até 6.195,92	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
Até 6.671,61	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%
Até 7.223,23	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%
Até 7.874,81	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%
Superior a 7.874,81	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%

TABELA VII
Pensões

Remuneração Mensal Euros	Casado dois Titulares	Não Casado	Casado único Titular
Até 808,36	0,0%	0,0%	0,0%
Até 903,41	1,0%	1,0%	0,0%
Até 975,37	2,0%	2,0%	0,0%
Até 1.059,31	3,0%	3,0%	1,0%
Até 1.159,24	4,0%	4,0%	3,0%
Até 1.267,16	5,0%	5,0%	4,0%
Até 1.335,13	6,0%	6,0%	4,0%
Até 1.411,07	7,0%	7,0%	5,0%
Até 1.495,01	8,0%	8,0%	6,0%
Até 1.594,94	9,0%	9,0%	6,0%
Até 1.702,88	10,0%	10,0%	7,0%
Até 1.830,79	11,0%	11,0%	7,0%
Até 1.970,71	12,0%	12,0%	9,0%
Até 2.062,65	13,0%	13,0%	10,0%
Até 2.162,58	14,0%	14,0%	11,0%
Até 2.274,49	15,0%	15,0%	11,0%
Até 2.398,41	16,0%	16,0%	12,0%
Até 2.534,33	17,0%	17,0%	13,0%
Até 2.686,24	18,0%	18,0%	14,0%
Até 2.862,11	19,0%	19,0%	14,0%
Até 3.057,98	20,0%	20,0%	15,0%
Até 3.285,86	21,0%	21,0%	16,0%
Até 3.549,67	22,0%	22,0%	17,0%
Até 3.857,45	23,0%	23,0%	19,0%
Até 4.121,28	24,0%	24,0%	20,0%
Até 4.405,10	25,0%	25,0%	21,0%
Até 4.732,88	26,0%	26,0%	22,0%
Até 5.112,61	27,0%	27,0%	23,0%
Até 5.556,35	28,0%	28,0%	24,0%
Até 6.083,99	29,0%	29,0%	25,0%
Até 6.727,57	30,0%	30,0%	27,0%
Até 7.519,04	31,0%	31,0%	28,0%
Superior a 7.519,04	32,0%	32,0%	29,0%

TABELA VIII
Rendimentos de pensões
Titulares deficientes

Remuneração Mensal Euros	Casado dois Titulares	Não Casado	Casado único Titular
Até 1.606,56	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.785,49	1,0%	1,0%	0,0%

Remuneração Mensal Euros	Casado dois Titulares	Não Casado	Casado único Titular
Até 2.006,31	2,0%	2,0%	1,0%
Até 2.196,66	3,0%	3,0%	2,0%
Até 2.364,15	4,0%	4,0%	3,0%
Até 2.493,60	5,0%	5,0%	3,0%
Até 2.626,84	6,0%	6,0%	4,0%
Até 2.779,13	7,0%	7,0%	4,0%
Até 2.923,79	8,0%	8,0%	6,0%
Até 3.038,01	9,0%	9,0%	6,0%
Até 3.159,82	10,0%	10,0%	7,0%
Até 3.296,87	11,0%	11,0%	8,0%
Até 3.441,55	12,0%	12,0%	9,0%
Até 3.601,43	13,0%	13,0%	10,0%
Até 3.780,37	14,0%	14,0%	10,0%
Até 3.970,72	15,0%	15,0%	11,0%
Até 4.187,71	16,0%	16,0%	12,0%
Superior a 4.187,71	17,0%	17,0%	13,0%

TABELA IX
Rendimentos de pensões
Titulares deficientes das Forças Armadas

Remuneração Mensal Euros	Casado dois Titulares	Não Casado	Casado único Titular
Até 1.606,56	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.785,49	1,0%	1,0%	0,0%
Até 2.006,31	2,0%	2,0%	1,0%
Até 2.196,66	3,0%	3,0%	2,0%
Até 2.364,15	4,0%	4,0%	3,0%
Até 2.562,12	5,0%	5,0%	3,0%
Até 2.794,35	6,0%	6,0%	4,0%
Até 3.076,07	7,0%	7,0%	5,0%
Até 3.235,97	8,0%	8,0%	6,0%
Até 3.361,59	9,0%	9,0%	7,0%
Até 3.498,64	10,0%	10,0%	7,0%
Até 3.647,13	11,0%	11,0%	8,0%
Até 3.810,81	12,0%	12,0%	9,0%
Até 3.985,96	13,0%	13,0%	10,0%
Até 4.183,91	14,0%	14,0%	10,0%
Até 4.397,10	15,0%	15,0%	11,0%
Até 4.633,15	16,0%	16,0%	12,0%
Superior a 4.633,15	17,0%	17,0%	14,0%

José Régio

A VELHA CASA



Vol. I

UMA GOTA DE SANGUE
AS RAÍZES DO FUTURO

Prefácio de ISABEL VAZ PONCE DE LEÃO
398 pp.



Vol. III

AS MONSTRUOSIDADES VULGARES
286 pp.



Vol. II

OS AVISOS DO DESTINO
390 pp.



Vol. IV

VIDAS SÃO VIDAS
Nota introdutória aos inéditos
de ISABEL CADETE NOVAIS
Posfácio de EUGÉNIO LISBOA
396 pp.



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S. A.
Av. António José de Almeida
1000-042 Lisboa • Tel.: 21 781 07 00

CLÁSSICOS DE FILOSOFIA



**SOBRE POESIA
INGÉNUA E SENTIMENTAL**
FRIEDRICH SCHILLER
*Tradução, introdução, comentário
e glossário de TERESA RODRIGUES CAETE*
148 pp.



**DIFERENÇA ENTRE OS SISTEMAS FILOSÓFICOS
DE FICHTE E DE SCHELLING**
G. W. F. HEGEL
*Tradução, introdução e glossário
de CARLOS MORUJÃO*
150 pp.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 0,30



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
Correio electrónico: dre @ incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29